



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 106/93

AUTOR VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA CENTRAL

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.06.93

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º 88/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 04 / 06 / 1993
N.º 06 L.º 01 Fis 11 V

I N D I C A C I O

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumprimento dos dispositivos legais, seja construído uma Praça no bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira, Japeri, na confluência das ruas Nova Orleans, Oslo e Seis, conforme planta em anexo, a qual deverá chamar-se Praça 30 de Junho.

Japeri, 04 de Junho de 1993.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----

Lido no EXPEDIENTE
em 04/06/93

J U S T I F I C A T I V A

A Praça, objeto da presente indicação, nos foi solicitada através de ofício, pelo Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de Vila Central, representando não só os evangélicos, mas toda a comunidade do bairro.

O nome "30 de Junho" é marcante para o Município, pois representa a data de nossa emancipação e, no local onde se indica a construção da Praça, várias reuniões foram realizadas com a finalidade de conseguir-se a independência de Japeri. Em assim sendo, a construção da Praça em Vila Central e a denominação a ela dada de "30 de Junho", é o atendimento a aspiração de um povo ordeiro e trabalhador, que orgulha-se de ter participado ativamente de nosso processo emancipatório.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

----- VEREADOR -----